

Data: 11/06/2022  
Objeto: DECISÃO CCD N.º: 6

Hora: 16:00  
Doc. N.º: 2.16 Log:

Para: José Loureiro / PT22/2275 # 16

O Colégio de Comissários tendo convocado e ouvido o concorrente n.º 16, José Loureiro e o seu navegador Valter Cardoso, ponderou os factos relatados pelos mesmos e determinou o seguinte:

**Concorrente – José Loureiro N.º: 16**

**Hora do Facto: 13:40hr.**

**Secção: Final da 1.ª Secção (CHC 1.10)**

**Facto:** Apresentou a viatura à entrada do reagrupamento 1 (CHC-1.10) sem uma das 4 rodas completas.

**Infração:** Art.º 11.5 das Prescrições Específicas de Ralis (PER).

**Decisão:** Multa de 250€.

(De acordo com o Art.º 12.8 do CDI as multas terão de ser pagas no prazo de 48 hr. da sua notificação.)

**Motivo:** O concorrente começou por afirmar que não se apercebeu que estava a circular sem a roda, que é o seu primeiro rali de asfalto, e que apesar de saber que a sua atuação foi errada, entendeu que a desistência imposta por tal facto é já por si uma sanção muito penosa de acordo com as suas aspirações. Apresentou um pedido de desculpas pelo sucedido, pois no momento não refletiu da melhor forma.

Devido à razão apresentada para a situação descrita e à ausência de antecedentes, o CCD considerou excecionalmente que o concorrente não atuou de má-fé, pelo que decidiu pela aplicação da multa ao abrigo dos Art.ºs 11.9.1; 11.9.3 a); 11.9.3 f); 12.3.1 e 12.4.1 c) do Código Desportivo Internacional (CDI).

Ao concorrente é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

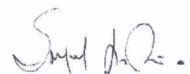
Luís Tourais de Matos  
Presidente CCD



João Aires de Goes  
CD



Samuel António  
CD



Lic. CDA PT22/0011

Lic. CDA PT22/0032

Lic. CDA PT22/3121

**Recebido pelo Concorrente:** "Esta decisão foi entregue ao concorrente em mão"

Data: 11/06/2022	Nome: José Loureiro
Hora: 18:50	Posição na Equipa:

Publicado no Quadro Oficial da Competição em \_\_\_/06/2022 às \_\_\_: \_\_\_ hr

**MEIOS DE PAGAMENTO - FPAK:**

**MILLENNIUM BCP COM O N.º 1680273995 IBAN PT50.0033.0000.01680273995.12**

**NOVO BANCO COM O N.º 0450 1989 0001 IBAN PT50 0007 0045 0001 9890 0016 2**